

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.461 NATAL, 24 DE JULHO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

## Edital nº 049/2019

A COMISSÃO DO X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR** relativo às provas objetivas aplicadas no dia 21 de julho de 2019, para seleção de estagiários do curso de Direito, na forma que segue em anexo.

Art. 2º. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação desse no Diário Oficial do Estado, no horário de 08h às 12h, na sede Administrativa da Defensoria Pública de Natal (situada provisoriamente no Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal - Anexo I da Defensoria Pública do Estado - Av. Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova), ou no Núcleo da Defensoria Pública de Mossoró (Rua Francisco Peregrino, n.º 418, Centro, Mossoró/RN - CEP: 59.610-070), ou no Núcleo da Defensoria Pública de Caicó (Rua José Evaristo de Medeiros, n.º 800, Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000), ou no Núcleo da Defensoria Pública de Assú (Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, n.º 60, Centro Assú/RN, CEP 59.650-000), ou no Núcleo da Defensoria Pública de Nova Cruz (Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 46, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000), ou no Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim (Avenida Piloto Pereira Tim, n.º 1129, Parque de Exposições - CEP: 59.146- 480, ou no Núcleo da Defensoria Pública de Pau dos Ferros, devendo serem endereçados ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 3º. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 4º. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 5º. Após análise dos recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo.

Natal-RN, 22 de julho de 2019.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Presidente da Comissão

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Membro Titular

**Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins**  
Membro Titular

**Bruno Henrique Magalhães Branco**  
Membro Suplente

**Renata Alves Maia**  
Membro Suplente

**André Gomes de Lima**  
Membro Suplente

**ANEXO ÚNICO**

01	A
02	B
03	D
04	B
05	A
06	C
07	C
08	B
09	D
10	A
11	A
12	NULA
13	NULA
14	NULA
15	NULA
16	NULA
17	NULA
18	NULA
19	B
20	NULA
21	C
22	D
23	B
24	B
25	C
26	D
27	C
28	A
29	C
30	D

31	A
32	A
33	C
34	D
35	C
36	C
37	C
38	D
39	D
40	A
41	D
42	C
43	D
44	C
45	A
46	D
47	C
48	B
49	C
50	A
51	B
52	C
53	C
54	D
55	C
56	D
57	A
58	D
59	A
60	A

\*Republicado por incorreção